



**4ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**29/01/2021**

**REITORIA:** 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123.

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489  
Produção: Diretoria Executiva



Boletim de Serviço Eletrônico em  
25/01/2021  
DOU de 25/01/2021, Seção 2, Página  
30

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 81, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 01/2021/FEFF/UFAM, datado de 19/01/2021, da Direção da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.001757/2021-81;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **LÚCIO FERNANDES FERREIRA**□, matrícula SIAPE n.º 2521895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física Diurno, convalidando os atos praticados na função **a partir de 05/12/2020**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** o servidor **ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO**, matrícula SIAPE n.º 2664391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, convalidando os atos praticados na função **a partir de 05/12/2020**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/01/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0425653** e o código CRC **ED0A2321**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 161, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 14 de dezembro de 2020, Gabriel Coutinho Barbosa, professor do magistério superior, classe C, nível 4, MANSIS nº 177240, SIAPE nº 1818964, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Chefe do Departamento de Antropologia - ANT/CFH, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas. (Ref. Sol. 001637/2021)

UBALDO CESAR BALTHAZAR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA****PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 132-TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de FRANCIS BRUNO MICHELON DE CARLI para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 99.075, publicada no DOU de 17/12/2020. (Processo n. 061444/2020-16)

Nº 133-TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de HENRIQUE CORRÊA DA SILVA para o cargo de Engenheiro/Engenharia Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 99.114, publicada no DOU de 23/12/2020. (Processo n. 064014/2020-56)

Nº 134-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MAURÍCIO RÉGIS ABICH, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 25º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 904367. (Processo n. 004582/2021-89)

Nº 135-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, VERONICA TIRONI DIAS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 6º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 296182. (Processo n. 004587/2021-10)

Nº 136-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, RICARDO ZAMBERLAN DA SILVA PEREIRA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 9º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, o cargo de Médico/Clinica Geral, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 296336. (Processo n. 004586/2021-67)

Nº 137-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, DANIER RENATO REISDORFER AVELLO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 7º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, o cargo de Médico/Medicina de Família, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 296243. (Processo n. 004581/2021-34)

PAULO AFONSO BURMANN

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS****PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR JAIRO DA LUZ OLIVEIRA, SIAPE 1886719, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe Pro-Tempore do Departamento de Serviço Social, Código FG1.192, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

MAURI LEODIR LOBLER

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS****PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Sandro Luis Petter Medeiros, Professor do Magistério Superior, nomeado pela Portaria n. 91.115 de 26 de SETEMBRO de 2018, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFSM e tendo em vista o que consta no Memorando 001/2021 - CSTA de 11/01/2021, resolve:

Designar Milene Teixeira Barcia, Matrícula SIAPE 1083014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.031, para um mandato de dois anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO LUIS P. MEDEIROS.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS****PORTARIA Nº 490, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Retificar a publicação no Diário Oficial da Portaria nº 482 de 21/01/2021 publicada no DOU de 22/01/2021, Seção 02, página 25.

Onde se lê: Portaria de Exoneração nº 3.188

Leia-se: Portaria nº 3.188

ELAINE DAMASCENO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA****PORTARIA Nº 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: RETIFICAR, a Portaria nº 689, emitida em 19 de novembro de 2020, e publicada no DOU 23/11/2020.

Onde se lê: (...)a partir de 30/11/2019 (...)

Leia-se: (...)a partir de 30/11/2020 (...)

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 81, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LÚCIO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2521895, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física Diurna, convalidando os atos praticados na função a partir de 05/12/2020.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ESMERALDINO MONTEIRO DE FIGUEIREDO NETO, matrícula SIAPE n.º 2664391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, convalidando os atos praticados na função a partir de 05/12/2020.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****ATO Nº 89, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.003315/2020-88, resolve:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP): I. designar SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA para exercer o encargo de substituta eventual da DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS, código CD-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; II. designar THAMIRIS RODRIGUES BELÉM para exercer o encargo de substituta eventual da ASSESSORA DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; III. designar ANDRÉIA GOMES NASCIMENTO SILVA para exercer o encargo de substituta eventual do DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; IV. designar TALITA CARVALHO CARLOS para exercer o encargo de substituta eventual do DIRETOR DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; V. designar CARLOS AMÉRICO DO NASCIMENTO para exercer o encargo de substituto eventual do DIRETOR DE SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; VI. designar ANA CAROLINE FERNANDES para exercer o encargo de substituta eventual do DIRETOR DA DIRETORIA DE PROMOVIMENTO ACOMPANHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO, código CD-04, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares. Art. 2º Os atos dos substitutos eventuais dos Cargos de Direção (CD) do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) anteriores a este ficam revogados. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e nos termos do art. 9º, inciso I e art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 43 Art. 1º Dispensar o servidor VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula/SIAPE n.º 2377954, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Química/FACET.

Art. 2º Dispensar o servidor THIAGO SEQUINEL, Matrícula/SIAPE n.º 2252884, Professor Adjunto, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Química/FACET.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 44 Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula/SIAPE n.º 2377954, Professor Adjunto, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Química/FACET, com mandato até 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO ANDRÉ DIENCK COLMAN, Matrícula/SIAPE n.º 2291921, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Química/FACET, com mandato até 23 de janeiro de 2023.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU n.º 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, tendo em vista a Portaria/RTIR n.º 1.225, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOU n.º 235, seção 1, página 54, de 05 de dezembro de 2019 e o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:



25/01/2021

SEI/UFAM - 0426319 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 85, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 09/2021/PROTEC/UFAM, de 19 de janeiro de 2021, subscrito pelo Pró-Reitor de Inovação Tecnológica, Waltair Vieira Machado, constante nos autos do Processo SEI nº 23105.001707/2021-01,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos da Portaria Nº 900/2020, datada de 21 de maio de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de maio de 2020, que indicou os servidores para representar institucionalmente a Fundação Universidade do Amazonas no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado — SisGen, pelo período de 02 (dois) anos:

Onde se lê:

“Art. 2º. I N D I C A R o servidor RAIMUNDO FELIPE DA CRUZ FILHO, Matrícula SIAPE nº 1279519, Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação — PIBITI da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica para representar institucionalmente a Fundação Universidade do Amazonas no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado — SisGen, pelo período de 02 (dois) anos.”

Leia-se:

“Art. 2º. I N D I C A R o servidor GABRIEL MARTINS CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 3120015, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica, para

25/01/2021

SEI/UFAM - 0426319 - Portaria

**representar institucionalmente a Fundação Universidade do Amazonas no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado — SisGen, pelo período de 02 (dois) anos.”**

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 900/2020, datada de 21 de maio de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de maio de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



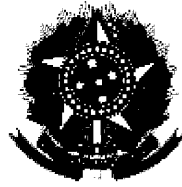
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/01/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0426319** e o código CRC **8739D522**.

25/01/2021

SEI/UFAM - 0426476 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 86, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.000609/2021-49, protocolado em 07/01/2021, que trata da progressão funcional da servidora **FABIANA SOARES FERNANDES LEAL**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA, em 08/01/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

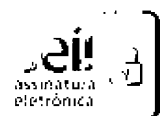
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **FABIANA SOARES FERNANDES LEAL**, matrícula SIAPE n.º 1550760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/02/2017 a 18/02/2019**.

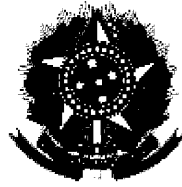
**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/12/2020**, data de Aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/12/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/01/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2021

## PORTARIA Nº 87, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.044460/2020-29, protocolado em 29/12/2020, que trata da progressão funcional do servidor GERALDO JOSE NASCIMENTO DE VASCONCELOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 30/12/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **GERALDO JOSE NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 2062196, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/01/2019 a 23/01/2021**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/01/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/01/2021**.

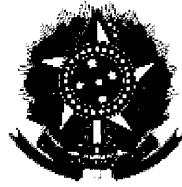


Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/01/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



25/01/2021

SEI/UFAM - 0426532 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 88, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 16/12/2020 sob o n.º de Processo 23105.043157/2020-17;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **MARCOS PAULO CERETO**, matrícula SIAPE n.º 2043768, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Arquitetura, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 27/11/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **08/01/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

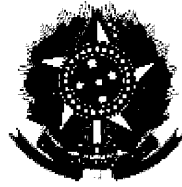
**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/01/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/01/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8

25/01/2021

SEI/UFAM - 0426555 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 89, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001085/2021-11, protocolado em 12/01/2021, que trata da promoção funcional do servidor **ESTEBAN REYES CELEDON**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM em 12/01/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **ESTEBAN REYES CELEDON**, matrícula SIAPE n.º 1573153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2016 a 13/06/2018**.

**Art. 2º ESTABELECE** R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **13/06/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º ESTABELECE** R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2018**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/01/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0426555** e o código CRC **09EDF2B1**.

25/01/2021

SEI/UFAM - 0426557 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 90, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017; e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 18/01/2021 sob o n.º de Processo 23105.001595/2021-81;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art.1º – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2408596, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito/FD/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Sociedade e Cultura na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 25/11/2016.

**Art.2º – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **19/01/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/01/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/01/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
26/01/2021  
DOU de 26/01/2021, Seção 2, Página  
26

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 91, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004168 01 55 2021 4 00247 178 0012889 68, expedida pelo 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus-AM, datada de 21.01.2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. D E C L A R A R** vago, a partir de **17.01.2021**, o cargo de **Técnico em Enfermagem**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **CRISTIANO SILVA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº. 1433078, Código de Vaga 774380, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 22/01/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0426631** e o código CRC **C7147771**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**

**PORTARIA Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 87.288, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

DISPENSAR EDSON SIDNEY FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 1205379, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Matemática, Código FG1 (FG1.014), para a qual havia sido nomeado pela Portaria N. 123/CCNE/UFSM de 11 de novembro de 2020, publicado no DOU de 12/11/2020, seção 2, página 28.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA ZANINI CECIH

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 104, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Dispensar da função gratificada de SECRETÁRIA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, FG-03, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, o(a) servidor(a) ANA MARIA MAFFEZOLI LEITE, matrícula SIAPE nº 3000553 ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

MARCEL FERREIRA MIRANDA  
Em exercício

**PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 16 de setembro de 2020, resolve:

Nº 123 - Dispensar da função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE REFERÊNCIA DA BST I, FG-02, DO(A) CENTRO DE BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA desta Universidade, o(a) servidor(a) HULLY THACYANA DA COSTA COELHO, matrícula SIAPE nº 1830067, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 124 - Dispensar da função gratificada de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, FG-02, DO(A) CENTRO DE BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA desta Universidade, o(a) servidor(a) MARLENE TRABACK VIANA, matrícula SIAPE nº 2133662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 125 - Designar o(a) servidor(a) MARLENE TRABACK VIANA, matrícula SIAPE nº 2133662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE REFERÊNCIA DA BST I, FG-02, DO(A) CENTRO DE BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 126 - Designar o(a) servidor(a) HULLY THACYANA DA COSTA COELHO, matrícula SIAPE nº 1830067, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a função gratificada de GERENTE DE PROCESSOS TÉCNICOS, FG-03, DO(A) CENTRO DE BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MARCEL FERREIRA MIRANDA  
Em exercício

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 55, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO as competências delegadas pelos Art. 95 e 96-A da Lei 8.112 de 1990, pelo Art. 30 da Lei 12.772/12, pelo Art. 18 do Decreto 9.991 de 2019, pela Portaria Reitoria/UFTM nº 15, de 26 de outubro de 2020, do Reitor da UFTM, pela Norma Procedimental 50.05.004, aprovada pela Resolução n. 02/2014 desta Universidade, e o Processo 23085.007442/2019-16, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria de Pessoal Nº 1329 de 2 de dezembro de 2019, da Vice-Reitora no exercício da Reitoria da UFTM, onde se lê: "na Universidade de Limerick, em Limerick - Irlanda", leia-se "em Uberaba, de forma remota."

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIA Nº 159, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Declarar vago, com fundamento no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 26 de janeiro de 2021, o cargo de Técnico de Laboratório ocupado pela servidora SUMAIA ARAUJO PIRES, matrícula SIAPE nº 3151249, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

JANIR ALVES SOARES

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**PORTARIA REITORIA Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art.1º Designar a servidora GEORDANIA MACIEL DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2220028, para a função de Chefe do Serviço Administrativo do Instituto de Linguagens e Literaturas, código FG-03. (Processo 23282.412543/2020-12)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA-SEI Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regulamento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2021, ADRIANO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1226575, do cargo de Auditor do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**PORTARIA-SEI Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regulamento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2021, ANGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL, matrícula SIAPE nº 1522834, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 91, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 17.01.2021, o cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor CRISTIANO SILVA DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº. 1433078, Código de Vaga 774380, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO Nº 247, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Declarar vago, por Falecimento, um cargo de Professor de Magistério Superior, ocupado pelo Docente Ricardo Seixas Brites, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Instituto de Geociências - Universidade de Brasília, a partir de 14/11/2020.

CARLOS VIEIRA MOTA

**ATOS DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

A DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 301 - Dispensar o servidor Ugo Silva Dias da função de Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Tecnologia (FCC).

Nº 302 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o servidor Kleber Melo e Silva para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Tecnologia (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 31 - Art. 1º Exonerar o (a) servidor (a) VANIA TROMBINI HERNANDES, matrícula SIAPE nº 1948454, do cargo em comissão de Pró-Reitor (a) Adjunto (a) de Graduação, código CD-4, a contar de 01/02/2021.

Art. 2º Dispensar o (a) servidor (a) do encargo de substituto (a) eventual do (a) Pró-Reitor (a) de Graduação, código CD-2.

Nº 32 - Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) WESLEY GÓIS, matrícula SIAPE nº 1763423, para exercer o cargo em comissão de Pró-Reitor (a) Adjunto (a) de Graduação, código CD-4, a contar de 01/02/2021.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Pró-Reitor (a) de Graduação, código CD-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 38 - Dispensar o (a) servidor (a) MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO, SIAPE 1785620, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-2, a contar de 27/01/2021.

Nº 39 - Designar o (a) servidor (a) MARCOS JOEL RUBIA, SIAPE 1534274, para a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-2, a contar de 27/01/2021.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS



25/01/2021

SEI/UFAM - 0426819 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 92, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.040678/2020-12, protocolado em 24/11/2020, que trata da progressão funcional da servidora MÁRCIA NASCIMENTO PINTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC, em 12/01/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **MÁRCIA NASCIMENTO PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1551807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/12/2018 a 18/12/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/12/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/12/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 22/01/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

25/01/2021

SEI/UFAM - 0427600 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 25/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 93, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 07/01/2021 sob o nº de Processo 23105.000528/2021-49;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **PERICLES VALE ALVES**, matrícula SIAPE n.º **1264414**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 2, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências Ambientais pela Universidade Federal do Amazonas, em 22/12/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **11/01/2021**, conforme previsto no Item 21, Alínea c, da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 25/01/2021, às



Boletim de Serviço Eletrônico em  
27/01/2021  
DOU de 27/01/2021, Seção 2, Página  
25

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 94, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 22.01.2021 consoante do Processo n.º 23105.002010/2021-40, de **WADDYSSON HELIO DE LIMA QUEIROZ**;

### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **WADDYSSON HELIO DE LIMA QUEIROZ** na condição de **filho**, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor **Hélio Queiroz da Costa**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 13.06.2028**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art.2º – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/01/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0427921** e o código CRC **C635BF76**.







Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
27/01/2021  
DOU de 27/01/2021, Seção 2, Página  
25

## **PORTARIA Nº 95, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a impropriedade nos termos da Portaria GR nº 4, de 04 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 040/2020/FCF/UFAM, datado de 30 de dezembro de 2020, da Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.044536/2020-16,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A L T E R A R** o Artigo 1º da Portaria GR nº de 04 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/01/2021 e DOU de 05/01/2021, Seção 2, Página 20, que passará a apresentar a seguinte redação:

"Art. 1º - D E S I G N A R a servidora **MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE n.º 0400851, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como substituta eventual do cargo de Coordenador do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM, no período de 31 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021".

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais termos da Portaria GR 04/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/01/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0428924** e o código CRC **130ACE82**.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
28/01/2021  
DOU de 28/01/2021, Seção 2, Página  
27

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 96, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO Nº 73/DIRETORIA/2020/INC/UFAM, datado de 18/12/2020, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso De Bacharelado em Antropologia do Instituto de Natureza e Cultura da Universidade Federal do Amazonas INC/UFAM, realizada 16/10/2020, consoante o Processo SEI nº 23105.042466/2020-61;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a servidora **GILSE ELISA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1724193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, **a partir da data de publicação da portaria até 30/06/2021.**

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora **NILVÂNIA MIRELLY AMORIM DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2152876, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora pro tempore** do Curso de Bacharelado em Antropologia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, **a partir da data de publicação da portaria até 30/06/2021.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/01/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429038** e o código CRC **15066CF1**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 19, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DA REITORIA Nº 247, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Cancelar a Portaria nº 172/GABREI/2021, publicada no DOU de 27/01/2021, Seção 2, pág. 24, referente a solicitação de pensão.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.000776/2021-90, resolve:

Nº 47 Declarar, a partir de 27 de janeiro de 2021, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área Eletrotécnica, código de vaga nº 0903762, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Bemielson Gletson da Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1645741, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do Artigo 33, da Lei 8.112/90. Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de janeiro de 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 667, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020; considerando o Processo nº 23091.010945/2020-40, que trata da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia da Computação do Campus Pau dos Ferros, resolve:

Nº 48 Dispensar o servidor docente Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, matrícula SIAPE nº 2178976, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador pro tempore do Curso Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, código FCC - nível único. Designar os servidores docentes Cecílio Martins de Sousa Neto e Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, respectivamente, para a função de coordenador e de vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros. Designar o servidor docente Cecílio Martins de Sousa Neto, matrícula SIAPE nº 1781234, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, código FCC - nível único. O mandato dos servidores ora designados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 175-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, FABRÍCIA IANSEN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 104º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 293784. (Processo n. 006365/2021-23)

Nº 176-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ALLAN CRISTIAN KLEIN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 5º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Engenheiro/Engenharia Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 294989. (Processo n. 006362/2021-90)

PAULO AFONSO BURMANN

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM PALMEIRA DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria n. 99.080, de 17/12/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve: DESIGNAR CAMILE DE VARGAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação - UFSM- PM, Código FG4.048.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 528, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor CICERO INACIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1771885, da função de Coordenador Adjunto e ordenador de despesas da Universidade Aberta do Brasil, a partir de 22/01/2021 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMALI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 14/01/2021, do código de vaga 814270, com fundamento no Art. 33, inciso I da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor TULIO CASSIANO JORGE DE SOUZA, matrícula SIAPE 1601942, por motivo de exoneração a pedido.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 17/01/2021, do código de vaga 1001055, com fundamento no Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor GERALFRED FERREIRA VIANA, matrícula SIAPE 1814573, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 96 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora GILSE ELISA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1724193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir da data de publicação da portaria até 30/06/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora NILVÂNIA MIRELLY AMORIM DE BARROS, matrícula SIAPE n.º 2152876, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Bacharelado em Antropologia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir da data de publicação da portaria até 30/06/2021.

Nº 97 - TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 044/2019, nomeado pela Portaria GR nº 1.658 de 23/11/2020, publicada no DOU de 24/11/2020, conforme segue:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, LOCAL, CÓDIGO. Row: FRANCISCO DA SILVA BATALHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MANAUS, 316835

Nº 98 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE N.º 1168820, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe E, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 29.06.2015.

DECLARAR vago o referido cargo de código 748151 a partir de 01.02.2021.

Nº 99 - RETIFICAR os termos da Portaria nº 1.601, de 11/11/2020, publicada no DOU em 12/11/2020, Página 30, Seção 2, que trata da nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos da Carreira Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), objeto do Edital nº. 44/2019, de 27/05/2019, publicado no DOU em 29/05/2019, retificado em 06/06/2019, 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, LOCAL, CÓDIGO DE VAGA\*. Rows listing various staff members like YNARA PEREIRA DE LIMA, DANIELLE BARAUÑA SILVA, etc.

Leia-se corretamente:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, LOCAL, CÓDIGO DE VAGA\*. Rows listing various staff members like YNARA PEREIRA DE LIMA, DANIELLE BARAUÑA SILVA, etc.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 18.01.2021, o cargo de Pintor-Área, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor REGINALDO DE MELO CARNEIRO, Matrícula SIAPE Nº 0399220, Código de Vaga 309886, lotado no Departamento de Manutenção - DEPMANUT.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292021012800027

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Boletim de Serviço Eletrônico em  
28/01/2021  
DOU de 28/01/2021, Seção 2, Página  
27

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 97, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do **Edital nº. 44/2019**, de 27/05/2019, publicado no DOU em 29/05/2019, retificado em 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto do **Edital nº. 44/2019**, Classificação D (Nível Médio), homologado pela Portaria nº 3.341 de 21/11/2019, publicada no DOU em 22/11/2019;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

**CONSIDERANDO** os pareceres SEI Nº 10970/2020/ME e Nº 13053/2020/ME que ampliam a interpretação do texto normativo da Lei Complementar nº 173/2020;

**CONSIDERANDO** os limites autorizados para provimento do Quadro de Referência dos Servidores TAE – QRSTAE para as classes “D” e “E” destinados à UFAM e previstos no **OFÍCIO Nº 59/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC** de 10 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** as orientações do Ministério da Educação -



MEC quanto à disponibilidade de orçamento para provimento constante do Informativo do mês de setembro da Coordenadoria do Fórum Nacional de Gestão de Pessoas - FORGEPE,

**CONSIDERANDO** a previsão do Edital nº 44/2019, tópico 2.2, subitem 2.2.5.1.

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2004, que versa sobre a constatação de deficiência dos candidatos aprovados em concurso público em vaga de pessoa com deficiência pela junta médica;

**RESOLVE:**

**Art.1º - TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do **Edital n.º 044/2019**, nomeado pela Portaria GR nº 1.658 de 23/11/2020, publicada no DOU de 24/11/2020, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
FRANCISCO DA SILVA BATALHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	316835

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/01/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429333** e o código CRC **F1C323AE**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA DA REITORIA Nº 247, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Cancelar a Portaria nº 172/GABREI/2021, publicada no DOU de 27/01/2021, Seção 2, pág 24, referente a solicitação de pensão.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO****PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.000776/2021-90, resolve:

Nº 47 Declarar, a partir de 27 de janeiro de 2021, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área Eletrotécnica, código de vaga nº 0903762, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Bemielson Gletson da Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1645741, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do inciso VIII do Artigo 33, da Lei 8.112/90. Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de janeiro de 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 667, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020; considerando o Processo nº 23091.010945/2020-40, que trata da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia da Computação do Campus Pau dos Ferros, resolve:

Nº 48 Dispensar o servidor docente Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, matrícula SIAPE nº 2178976, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador pro tempore do Curso Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, código FCC - nível único. Designar os servidores docentes Cecílio Martins de Sousa Neto e Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, respectivamente, para a função de coordenador e de vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros. Designar o servidor docente Cecílio Martins de Sousa Neto, matrícula SIAPE nº 1781234, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, código FCC - nível único. O mandato dos servidores ora designados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA****PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 175-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, FABRÍCIA IANSEN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 104º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 293784. (Processo n. 006365/2021-23)

Nº 176-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ALLAN CRISTIAN KLEIN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 5º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Engenheiro/Engenharia Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 294989. (Processo n. 006362/2021-90)

PAULO AFONSO BURMANN

**CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM PALMEIRA DAS MISSÕES****PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria n. 99.080, de 17/12/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve: DESIGNAR CAMILE DE VARGAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação - UFSM- PM, Código FG4.048.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 528, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor CICERO INACIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1771885, da função de Coordenador Adjunto e ordenador de despesas da Universidade Aberta do Brasil, a partir de 22/01/2021 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMALI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA****PORTARIA Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 14/01/2021, do código de vaga 814270, com fundamento no Art. 33, inciso I da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor TULLIO CASSIANO JORGE DE SOUZA, matrícula SIAPE 1601942, por motivo de exoneração a pedido.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 17/01/2021, do código de vaga 1001055, com fundamento no Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor GERALFRED FERREIRA VIANA, matrícula SIAPE 1814573, por motivo de posse em outro cargo incompatível.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 96 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora GILSE ELISA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1724193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir da data de publicação da portaria até 30/06/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora NILVÂNIA MIRELLY AMORIM DE BARROS, matrícula SIAPE n.º 2152876, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Bacharelado em Antropologia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir da data de publicação da portaria até 30/06/2021.

Nº 97 - TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 044/2019, nomeado pela Portaria GR n.º 1.658 de 23/11/2020, publicada no DOU de 24/11/2020, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
FRANCISCO DA SILVA BATALHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	316835

Nº 98 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE N.º 1168820, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe E, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 29.06.2015.

DECLARAR vaga o referido cargo de código 748151 a partir de 01.02.2021.

Nº 99 - RETIFICAR os termos da Portaria nº 1.601, de 11/11/2020, publicada no DOU em 12/11/2020, Página 30, Seção 2, que trata da nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos da Carreira Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), objeto do Edital nº. 44/2019, de 27/05/2019, publicado no DOU em 29/05/2019, retificado em 06/06/2019, 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA*
YNARA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	202886
DANIELLE BARAÚNA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	218981
BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	250748
JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS (Negro)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	278279
IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	309808
LEONARDO ROLA LEITE GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	310138
NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	310367
LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	755324
MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	962962
JOANA DARCI AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	962972
RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	867388

Leia-se corretamente:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA*
YNARA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	202886
DANIELLE BARAÚNA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	755324
BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	278279
JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS (Negro)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	309808
IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	962972
LEONARDO ROLA LEITE GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	310138
NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	250748
LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	867388
MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	218981
JOANA DARCI AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	962962
RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	310367

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**PORTARIA Nº 106, DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR vaga, a partir de 18.01.2021, o cargo de Pintor-Área, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor REGINALDO DE MELO CARNEIRO, Matrícula SIAPE Nº 0399220, Código de Vaga 309886, lotado no Departamento de Manutenção - DEPMANUT.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021012800027





Boletim de Serviço Eletrônico em  
28/01/2021  
DOU de 28/01/2021, Seção 2, Página  
27

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 98, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo n.º 23105.044208/2020-10, datado de 28.12.2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CRUZ;

### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE N.º **1168820**, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe E, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 29.06.2015.

**Art.2º - AGRADECER** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art.3º - ORIENTAR** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art.4º - DECLARAR** vago o referido cargo de código 748151 a partir de **01.02.2021**.

 Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**,



**Reitor**, em 27/01/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429337** e o código CRC **1010469A**.

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIA DA REITORIA Nº 247, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Cancelar a Portaria nº 172/GABREI/2021, publicada no DOU de 27/01/2021, Seção 2, pág 24, referente a solicitação de pensão.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23091.000776/2021-90, resolve:

Nº 47 Declarar, a partir de 27 de janeiro de 2021, a vacância do cargo de Técnico de Laboratório-Área Eletrotécnica, código de vaga nº 0903762, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Bemielson Gletson da Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 1645741, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do Artigo 33, da Lei 8.112/90. Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de janeiro de 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 667, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020; considerando o Processo nº 23091.010945/2020-40, que trata da eleição para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia da Computação do Campus Pau dos Ferros, resolve:

Nº 48 Dispensar o servidor docente Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, matrícula SIAPE nº 2178976, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador pro tempore do Curso Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, código FCC - nível único. Designar os servidores docentes Cecílio Martins de Sousa Neto e Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, respectivamente, para a função de coordenador e de vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros. Designar o servidor docente Cecílio Martins de Sousa Neto, matrícula SIAPE nº 1781234, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Campus de Pau dos Ferros, código FCC - nível único. O mandato dos servidores ora designados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## PORTARIAS DE PESSOAL UFSM DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Decreto n. 7.232, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 175-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, FABRÍCIA IANSEN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 104º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 293784. (Processo n. 006365/2021-23)

Nº 176-NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ALLAN CRISTIAN KLEIN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 5º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Engenheiro/Engenharia Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 294989. (Processo n. 006362/2021-90)

PAULO AFONSO BURMANN

## CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM PALMEIRA DAS MISSÕES

## PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria n. 99.080, de 17/12/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve: DESIGNAR CAMILE DE VARGAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação - UFSM- PM, Código FG4.048.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANILDO ANACLETO DA SILVA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 528, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor CICERO INACIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1771885, da função de Coordenador Adjunto e ordenador de despesas da Universidade Aberta do Brasil, a partir de 22/01/2021 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMALI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## PORTARIA Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 14/01/2021, do código de vaga 814270, com fundamento no Art. 33, inciso I da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor TULLIO CASSIANO JORGE DE SOUZA, matrícula SIAPE 1601942, por motivo de exoneração a pedido.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 17/01/2021, do código de vaga 1001055, com fundamento no Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor GERALFRED FERREIRA VIANA, matrícula SIAPE 1814573, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 96 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora GILSE ELISA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1724193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir da data de publicação da portaria até 30/06/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora NILVÂNIA MIRELLY AMORIM DE BARROS, matrícula SIAPE n.º 2152876, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Bacharelado em Antropologia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a partir da data de publicação da portaria até 30/06/2021.

Nº 97 - TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 044/2019, nomeado pela Portaria GR n.º 1.658 de 23/11/2020, publicada no DOU de 24/11/2020, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
FRANCISCO DA SILVA BATALHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	316835

Nº 98 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE N.º 1168820, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe E, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 29.06.2015.

DECLARAR vago o referido cargo de código 748151 a partir de 01.02.2021.

Nº 99 - RETIFICAR os termos da Portaria nº 1.601, de 11/11/2020, publicada no DOU em 12/11/2020, Página 30, Seção 2, que trata da nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos da Carreira Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), objeto do Edital nº. 44/2019, de 27/05/2019, publicada no DOU em 29/05/2019, retificado em 06/06/2019, 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA*
YNARA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	202886
DANIELLE BARAÚNA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	218981
BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	250748
JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS (Negro)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	278279
IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	309808
LEONARDO ROLA LEITE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	310138
NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	310367
LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	755324
MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	962962
JOANA DARCI AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	962972
RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	867388

Leia-se corretamente:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DE VAGA*
YNARA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	202886
DANIELLE BARAÚNA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	755324
BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	278279
JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS (Negro)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	309808
IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	962972
LEONARDO ROLA LEITE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	310138
NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	250748
LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	867388
MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	218981
JOANA DARCI AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	962962
RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	310367

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 106, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 18.01.2021, o cargo de Pintor-Área, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor REGINALDO DE MELO CARNEIRO, Matrícula SIAPE Nº 0399220, Código de Vaga 309886, lotado no Departamento de Manutenção - DEPMANUT.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
28/01/2021  
DOU de 28/01/2021, Seção 2, Página  
27

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 99, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do **Edital nº. 44**, de 27/05/2019, publicado no DOU em 29/05/2019, retificado em 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto do **Edital nº. 44/2019**, Classificação D (Nível Médio), homologado pela Portaria nº 3.341 de 21/11/2019, publicada no DOU em 22/11/2019;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

**CONSIDERANDO** os pareceres SEI Nº 10970/2020/ME e Nº 13053/2020/ME que ampliam a interpretação do texto normativo da Lei Complementar nº 173/2020;

**CONSIDERANDO** os limites autorizados para provimento do Quadro de Referência dos Servidores TAE – QRSTAE para as classes "D" e "E" destinados à UFAM e previstos no OFÍCIO Nº 59/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC de 10 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** as orientações do Ministério da Educação - MEC quanto à disponibilidade de orçamento para provimento constante do

Informativo do mês de setembro da Coordenadoria do Fórum Nacional de Gestão de Pessoas – FORGEPE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1.601, de 11/11/2020, publicada no DOU em 12/11/2020, Página 30, Seção 2, que trata da nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos da Carreira Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D (Nível Médio), objeto do **Edital nº. 44/2019**, de 27/05/2019, publicado no DOU em 29/05/2019, retificado em 06/06/2019, 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019, conforme segue:

Onde se lê:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CÓDIGO DE VAGA*</b>
YNARA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	202886
DANIELLE BARAÚNA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	218981
BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	250748
JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS (Negro)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	278279
IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	309808
LEONARDO ROLA LEITE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	310138
NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	310367
LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	755324
MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	962962
JOANA DARC AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	962972
RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	867388

Leia-se corretamente:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CÓDIGO DE VAGA*</b>
YNARA PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	202886
DANIELLE BARAÚNA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	755324
BRUNA MARQUES DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	278279
JORGE EDIVAN DA SILVA DIAS (Negro)	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	309808
IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	962972
LEONARDO ROLA LEITE GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	310138
NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	250748
LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	867388
MILEIDE DAYANA COSTA DA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	218981
JOANA DARC AGUIAR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	962962
RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	310367

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/01/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



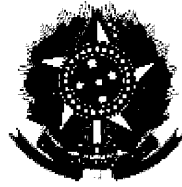
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0429354** e o código CRC **17849502**.





27/01/2021

SEI/UFAM - 0430103 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 100, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.042978/2020-28, protocolado em 14/12/2020, que trata da promoção funcional do servidor MARCIONILO NERI DA SILVA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, em exercício, da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em 21/01/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MARCIONILO NERI DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1421833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/01/2019 a 18/01/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **18/01/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/01/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

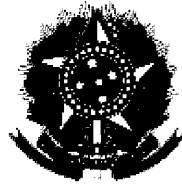


Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/01/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0430103** e o código CRC **D0A315AE**.

27/01/2021

SEI/UFAM - 0430109 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 101, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.041027/2020-31, protocolado em 27/11/2020, que trata da promoção funcional do servidor **MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONÇA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento, em exercício, de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 22/01/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1356015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/12/2018 a 23/12/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **23/12/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/12/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/01/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=491977&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=491977&infra_sistema=...) 1/2

27/01/2021

SEI/UFAM - 0430129 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 102, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **JAILSON CASTRO DE FREITAS**, SIAPE n. 3002294, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/01/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0430129** e o código CRC **9B2B1735**.

27/01/2021

SEI/UFAM - 0430148 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 12/01/2021 sob o n.º de Processo 23105.001138/2021-96;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019;

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **LAURA AMARAL KUMMEL FRYDRYCH**, matrícula SIAPE n.º 2265787, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Letras, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 27/11/2020.

**Art. 2º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTORA** à servidora acima referenciada.

27/01/2021

SEI/UFAM - 0430148 - Portaria

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **12/01/2021**.

**Art. 4º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/01/2021**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



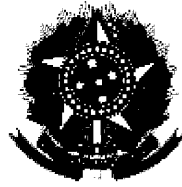
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/01/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0430148** e o código CRC **209CB406**.

27/01/2021

SEI/UFAM - 0430205 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 104, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.041552/2020-57, protocolado em 01/12/2020, que trata da progressão funcional da servidora THEMIS DA COSTA ABENSUR LEÃO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 22/12/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

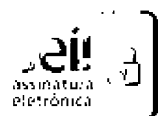
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **THEMIS DA COSTA ABENSUR LEÃO**, matrícula SIAPE n.º 2733254, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/01/2019 a 25/01/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/01/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/01/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/01/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

27/01/2021

SEI/UFAM - 0430259 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 105, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 17/01/2021 sob o n.º de Processo 23105.001549/2021-81;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **TAIS FURTADO PONTES**, matrícula SIAPE n.º 2897368, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 1, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Brasília, em 30/10/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **21/01/2021**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/01/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)





Boletim de Serviço Eletrônico em  
28/01/2021  
DOU de 28/01/2021, Seção 2, Página  
27

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 106, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2021 4 00103 205 0021410 73, expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil – Manaus-AM, datada de 20.01.2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DECLARAR** vago, a partir de **18.01.2021**, o cargo de **Pintor-Area**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **REGINALDO DE MELO CARNEIRO**, Matrícula SIAPE Nº 0399220, Código de Vaga 309886, lotado no Departamento de Manutenção – DEPMANUT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/01/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

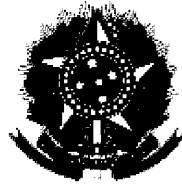


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0430299** e o código CRC **15E88853**.



27/01/2021

SEI/UFAM - 0430584 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 108, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas competências estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GR 558 2020 de 10 de março de 2020, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço na data de 11/03/2021;

**CONSIDERANDO** a instrução constante do processo SEI 23105.002211/2021-47.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo nominados, o **Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações - SEI** no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM:

#### **Arquivo Central:**

Titular:

Marcos Araújo Silva

Suplente:

Alana Ainara dos Santos Cavalcante

#### **Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP:**

Titulares:

Patrícia de Oliveira Matias

Fabrcio Bastos Freitas

Suplentes:

Cynthia Almeida de Souza

27/01/2021

SEI/UFAM - 0430584 - Portaria

Charlington Silva de Oliveira

**Pró – Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN:**

Titular:

Joseane Batalha Pinto

Suplente:

André Carvalho Soares

**Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC:**

Titular:

Jorge Carlos Magno Silva de Lima

Miguel Paiva Teixeira

Suplentes:

Jorge André Botelho Nobrega

Luiz Adriano Simas da Silva

**Diretoria Executiva - DIREX:**

Titular:

Amanda da Costa Gonçalves

Suplente:

Fabrício dos Santos Cardoso

**Art. 2º** - Ficam revogadas as Portarias GR 722/2020, de 03 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 06.04.2020 e a Portaria GR 1520/2020, de 19 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 20.10.2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA****Reitor**

(assinado eletronicamente)



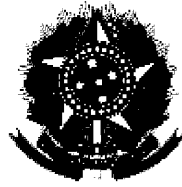
Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/01/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=492500&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=492500&infra_sistema=...) 2/3

27/01/2021

SEI/UFAM - 0430622 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 109, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.001892/2021-26, protocolado em 20/01/2021, que trata da progressão funcional da servidora TATIANA BELMONTE DOS SANTOS RODRIGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet, em 21/01/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **TATIANA BELMONTE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2871119, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/04/2018 a 23/04/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/12/2020**, data de Aprovação do **RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

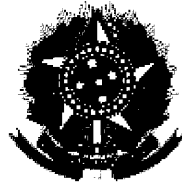
**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/12/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/01/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

27/01/2021

SEI/UFAM - 0430624 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 110, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.036459/2020-21, protocolado em 12/10/2020, que trata da progressão funcional do servidor DIOGO DEL FIORI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise, em exercício, da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, em 22/01/2021;

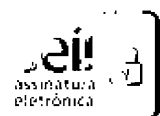
**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **DIOGO DEL FIORI**, matrícula SIAPE n.º 2274548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/01/2019 a 18/01/2021**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/01/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/01/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/01/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

28/01/2021

SEI/UFAM - 0430815 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 111, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 11/11/2020 sob o nº de Processo 23105.039451/2020-16;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R a Retribuição por Titulação** ao servidor **ELIZEU CLEBER DOS SANTOS FRANÇA**, matrícula SIAPE n.º 2418431, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Assistente A, Nível 1, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Matemática pela Universidade Estadual de Campinas, em 30/10/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **26/01/2021**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

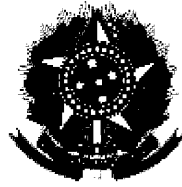


Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/01/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

28/01/2021

SEI/UFAM - 0431363 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 112, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 26/01/2021 sob o n.º de Processo 23105.002266/2021-57;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3004078, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Linguística, pela Universidade de Brasília, em 28/02/2014.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **26/01/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/01/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/01/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0431363** e o código CRC **47455083**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=493364&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=493364&infra_sistema=...) 1/2





Boletim de Serviço Eletrônico em  
29/01/2021  
DOU de 29/01/2021, Seção 2, Página  
35

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 113, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 27.01.2021 consoante do Processo n.º 23105.002390/2021-12, da Senhora **ESTELITA LAVAREDA CARNEIRO**,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **ESTELITA LAVAREDA CARNEIRO, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 18.01.2021, o senhor **Reginaldo de Melo Carneiro**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

**Art. 2º. ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/01/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0431389** e o código CRC **8F0C881E**.



28/01/2021

SEI/UFAM - 0431419 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 114, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas competências estatutária, e:

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007;

**CONSIDERANDO** a instrução dos processos SEI 23105.002739/2019-00 e 23105.002298/2021-52.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a servidora **SUELEM DO VALE MARTINS** do encargo de Registro e Análise da conformidade dos registros de Gestão da Universidade Federal do Amazonas.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor TAE **YURI YVES GARCIA BARRROSO**, Matrícula SIAPE 2184978, para o encargo de Registro e Análise da conformidade dos registros de Gestão da Universidade Federal do Amazonas.

**Art. 3º - Fica revogada** a Portaria GR 1863 de 31 de maio de 2019, publicada na 42ª Edição do Boletim da UFAM na data de 05/06/2019.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

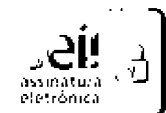
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)

28/01/2021

SEI/UFAM - 0431419 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/01/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0431419** e o código CRC **26FE32FA**.

28/01/2021

SEI/UFAM - 0431916 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 116, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017; e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 26/01/2021 sob o n.º de Processo 23105.002307/2021-13;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art.1º – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **ANA CAROLINA FERREIRA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2995569, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Letras, pela Universidade de São Paulo, em 02/05/2017.

**Art.2º – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **27/01/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/01/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/01/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
29/01/2021  
DOU de 29/01/2021, Seção 2, Página  
35

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 117, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 27.01,2021 consoante do Processo n.º 23105.002388/2021-43, de **KAMILA DA SILVA CARNEIRO**;

### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo. 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a **KAMILA DA SILVA CARNEIRO** na condição de **filha**, do Ex-servidor falecido em 18.01.2021, o senhor **Reginaldo de Melo Carneiro**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, **com prazo temporário, previsão de término dia 06.02.2023**, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art.2º - O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/01/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0431922** e o código CRC **376B3528**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
29/01/2021  
DOU de 29/01/2021, Seção 2, Página  
35

## PORTARIA Nº 118, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

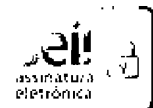
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2021 4 00103 039 0021244 92, expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil - Manaus-AM, datada de 12.01.2021,

### RESOLVE:

**Art.1º - D E C L A R A R** vago, a partir de **12.01.2021**, o cargo de **Assistente em Administração**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **VANILDO DA SILVA FABAR**, matrícula SIAPE Nº. 1661700, código de vaga 310839, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPEP.

**Art.2º** - Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0432086** e o código CRC **A9BDFE0D**.





29/01/2021

SEI/UFAM - 0432608 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 120, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.043087/2020-99, protocolado em 15/12/2020, que trata da progressão funcional do servidor **ELIAS CRISTIANO CÂNDIDO DA SILVA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 17/12/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

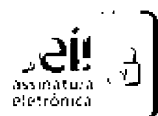
#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ELIAS CRISTIANO CÂNDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2721591, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2019 a 28/01/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/01/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/01/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

29/01/2021

SEI/UFAM - 0432609 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/01/2021, consoante o Processo n.º 23105.026859/2020-28 de 05/08/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **HUDSON DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1001245, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/01/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

29/01/2021

SEI/UFAM - 0433018 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 122, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/01/2021, consoante o Processo nº 23105.023728/2020-99 de 15/07/2020;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **GLEICA SOYAN BARBOSA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 2420231, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/01/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

29/01/2021

SEI/UFAM - 0433143 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/01/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 123, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017; e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 26/01/2021 sob o n.º de Processo 23105.002331/2021-44;

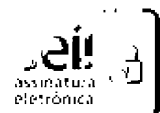
**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **PATRICIA DOS SANTOS TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 1765022, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 28/02/2020.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **26/01/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/01/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=495334&infra\\_sistema=...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=495334&infra_sistema=...) 1/2